



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.594, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	92	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.36.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	165	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	156	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.0000	140.000,00

Crédito	165	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	238	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	240	02.10.01	12.361.0066.2127	3.3.90.49.00	02.000.0000	78.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	80.000,00

Crédito	313	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	450	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	452	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 2

Crédito	581	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	584	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	583	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	584	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	588	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	586	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	589	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	586	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.0000	8.000,00

Crédito	628	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	626	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.36.00	01.000.0000	25.000,00

Crédito	710	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	714	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.36.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	716	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	714	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.36.00	01.000.0000	18.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	99	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	116	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.0000	125.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	262	02.10.02	12.365.0066.2130	4.4.90.51.00	02.000.0000	1.459.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	275	02.10.02	12.365.0066.2130	4.4.90.52.00	02.000.0000	1.571.000,00

Crédito	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 3

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	407	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	430	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	260	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.52.00	02.000.0000	430.000,00

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	397	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	430	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.0000	40.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	108	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	112	02.07.01	04.122.0060.2119	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.300,00

Crédito	724	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	735	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	69	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.32.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	25	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	715	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.39.00	01.000.0000	135.000,00

Crédito	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	560	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.39.00	01.000.0000	220.000,00

Crédito	100	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	579	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	526	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.36.00	01.000.0000	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 4

Crédito	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	715	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.39.00	01.000.0000	150.000,00

Crédito	393	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	719	02.27.01	11.333.0072.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	150.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	69	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.32.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	623	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	715	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.39.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	674	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	549	02.17.01	18.544.0070.1150	4.4.90.52.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	725	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	719	02.27.01	11.333.0072.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	731	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	579	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.568.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	1.500.000,00

Crédito	619	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	468.000,00

Crédito	721	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	600.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil-23.740-X:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	481	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.32.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0003					18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 5

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.595, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Cajamar, de que trata o Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021, e dá outras providências"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a instituição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME, por meio do Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 294/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 10.026/2021, quanto a substituição de membro representante da Câmara Municipal de Cajamar, em atenção ao pedido da Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro Andrea Guimarães Rodrigues Melo, representante da Câmara Municipal de Cajamar, na Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, de que trata a alínea "b" do inciso III, do art. 3º do Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021, pelo já nomeado senhor Lukau Candido Daniel, alterando-se referido dispositivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.596, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.867/2021, alterada pela Lei nº 1.870/2021, e dá outras providências"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 6

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as novas regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.867 de 5 de julho de 2021 que “dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências” e sua alteração pela Lei Municipal nº 1.870, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o Parecer Informativo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Cajamar, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 295/2021-SME, que instruem os autos do Processo Administrativo nº 7.664/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.867, de 05 de julho de 2021 alterada pela Lei Municipal nº 1.870, de 27 de agosto de 2021, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I-Representantes do Poder Público:

a) Titular: Andrea Lucas da Silva;
Suplente: Jean Carlos Pereira;

b) Titular: Margareth Justiniano Tebas;
Suplente: Rômulo Guitarrari Azzone.

II-Representantes dos professores da Educação Básica pública do Município:

Titular: Ronivon da Costa Matos;
Suplente: Luciana Gonçalves Simões Moreira.

III-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas pública do Município:

Titular: Tatiane Souza Piva;
Suplente: Claudia Serrano Silva.

IV-Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Egler Francisco Vilela Paulino;
Suplente: José Otávio Dantas.

V-Representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública do Município:

a) Titular: Liliane Rodrigues da Costa;
Suplente: Paula Jordana da Silva;

b) Titular: Maria Eloiza Godinho Machado;
Suplente: Carlos Adriano Marcondes da Silva.

VI-Representantes dos estudantes da Educação Básica pública do Município:

a) Titular: Rodrigo Aparecido da Luz;
Suplente: Simone Maria Moraes;

b) Titular: Licênia Alex Fernandes Ribeiro;
Suplente: Ilier Alves Rodrigues.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 7

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Maria da Cruz Sousa Santos;

Suplente: Marcos Fernandes da Cruz.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Damião de Paiva Queiroz;

Suplente: Mauricio Moura da Silva.

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fábio Sales Santos;

Suplente: sem representação.

X - Representantes das escolas do campo:

Titular: Osmar Araújo Rocha;

Suplente: Marco Antônio de Souza Pelliciar.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho CACS - FUNDEB, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.867/2021 alterada pela Lei nº 1.870/2021, será de 04 (quatro) anos a partir de 29/11/2021, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

P.A 10.702/2021 – Pregão Presencial nº 79/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefonia Fixa e serviço de 0800, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o prédio da Prefeitura Municipal de Cajamar, nas modalidades Fixo, Móvel e DDD (longa distância) para tráfego de voz local e longa distância nacional, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, com instalação de tronco digital SIP e ramais DDR, doravante denominado SISTEMA e fornecimento de todos os serviços e materiais necessários

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Pregoeiro, torna-se público o recebimento dos recurso apresentado pela empresa: OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP, insurgindo contra a decisão que Habilitou a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.Recurso na integra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 26 de novembro de 2021 – Alexander Carvalho - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 8

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2021 EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após a análise dos recursos, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2021, conforme segue:

CARGO	INSC
Assessor Pedagógico	45
Assistente de Direção	33
Assistente Pedagógico de Alfab. e Letramento	2
Assistente Pedagógico de Arte	4
Assistente Pedagógico de Ciências	2
Assistente Pedagógico de Ed. Especial	2
Assistente Pedagógico de Ed. Física	2
Assistente Pedagógico da Ed. Infantil	4
Assistente Pedagógico do Ensino Fund. (1º ao 5º ano)	1
Assistente Pedagógico de Geografia	0
Assistente Pedagógico de História	1
Assistente Pedagógico de L. Inglesa	0
Assistente Pedagógico de L. Portuguesa	2
Assistente Pedagógico de Matemática	2
Supervisor de Ensino	13
	113

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	8080	Supervisor de Ensino
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENANCIO	8081	Assistente de Direção
ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	8062	Assessor Pedagógico
ADRIANA GROSSELI PELISSOLI	8167	Assistente de Direção
ANA LÚCIA LONGUINI DA SILVA CARDOSO	8165	Assessor Pedagógico
ANDRÉ LUÍS LOURENÇO	8017	Assistente de Direção
ANDREA RODRIGUES DALCIN	8151	Supervisor de Ensino
ARLETE ALVES DA SILVA SALLES	8139	Assistente Pedagógico de Arte
ARLETE ALVES DA SILVA SALLES SALLES	8140	Assistente de Direção
BEATRIZ DANTINO CAPOBIANCO	8082	Assistente de Direção
CAMILA CLARO DE MELO	8136	Assessor Pedagógico
CAMILA CLARO DE MELO	8114	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil
CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA	8021	Assistente Pedagógico de Matemática
CATARINA MACHADO FRANCISCO LOPES	8121	Assessor Pedagógico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 9

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
CLÁUDIA SERRANO SILVA	8029	Supervisor de Ensino
DANUZA VÍVIAM PRADO DE ARAÚJO	8195	Assistente de Direção
DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO	8187	Assistente de Direção
DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO	8179	Assessor Pedagógico
EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA	8047	Supervisor de Ensino
EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA	8046	Assessor Pedagógico
EDINEIA NERI	8200	Assessor Pedagógico
EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS	8100	Assessor Pedagógico
ELAINE APARECIDA CARNEIRO	8038	Assistente de Direção
ELENITA FERRARI	8045	Assessor Pedagógico
ELISÂNGELA ROSSI	8149	Assessor Pedagógico
EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS	8161	Assessor Pedagógico
EMILY MOMESSO GOMES	8086	Assessor Pedagógico
ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	8075	Assessor Pedagógico
EUNICE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS	8125	Assessor Pedagógico
EUNICE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS	8173	Supervisor de Ensino
FABIANE MARTINS FURTADO	8170	Assessor Pedagógico
FABIO SANTOS	8032	Assistente de Direção
FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA	8191	Assessor Pedagógico
FELIPE GODINHO MOREIRA	8158	Assessor Pedagógico
FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO	8031	Assistente de Direção
FLÁVIA PALARES DE LIRA	8037	Assistente de Direção
FLÁVIA PALARES DE LIRA	8034	Assistente Pedagógico de Ed. Especial
GISELE DA SILVA ENGLER RIBEIRO	8134	Assessor Pedagógico
GISLAINE ALVES FONTE DE OLIVEIRA	8152	Assessor Pedagógico
GIZELI APARECIDA GALVÃO SOARES	8083	Assessor Pedagógico
GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON	8030	Supervisor de Ensino
GLAUCIA RODRIGUES INÁCIO PECLAT	8033	Assessor Pedagógico
GRACE ELAINE DO AMARAL	8044	Assessor Pedagógico
HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	8048	Assistente de Direção
IONE FERREIRA COUTO DA SILVA	8064	Assistente de Direção
IONE FERREIRA COUTO DA SILVA	8065	Assistente Pedagógico de Arte
ISABELLA DA SILVA RAMOS	8182	Assistente Pedagógico de Ed. Física
IVONE RIBEIRO DE ANDRADE	8126	Assistente de Direção
JAIR ABIAQUE CUNHA	8163	Assistente de Direção
JEFFERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	8063	Assessor Pedagógico
JEFFERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	8132	Assistente Pedagógico de Ciências
JÉSSICA RANGEL FERNANDES DA SILVA	8097	Assistente de Direção
JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	8068	Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 10

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	8067	Assistente de Direção
JOSE ANTONIO PEREIRA	8157	Assistente de Direção
JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	8052	Assistente de Direção
JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS	8113	Supervisor de Ensino
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	8160	Assistente de Direção
JUCILENE LOPES RIBEIRO	8189	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil
JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA	8194	Assistente de Direção
KAREN MILENA ROVERI MERLO	8094	Assessor Pedagógico
KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA	8108	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil
KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA	8110	Assistente de Direção
LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	8103	Supervisor de Ensino
LILIAN ROLIM CORREIA	8008	Assistente Pedagógico de Ed. Física
LILIAN ROLIM CORREIA	8009	Assessor Pedagógico
LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO	8071	Assistente de Direção
LUCI DE LIMA SILVA RAMOS	8115	Assessor Pedagógico
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	8072	Assistente Pedagógico de L. Portuguesa
LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	8006	Assistente Pedagógico do Ensino Fund. (1º ao 5º ano)
LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA	8007	Assessor Pedagógico
LUCIANE DE SOUZA DIAS FERREIRA	8127	Assistente de Direção
LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA	8015	Assessor Pedagógico
MÁRCIA CRISTINA PRADO ROCHA	8019	Assistente Pedagógico de Ciências
MÁRCIA CRISTINA PRADO ROCHA	8020	Assessor Pedagógico
MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	8023	Supervisor de Ensino
MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	8186	Assistente Pedagógico de Alfab. e Letramento
MARIA MADALENA BEZERRA PINTO	8185	Assistente de Direção
MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	8027	Supervisor de Ensino
MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	8028	Assistente de Direção
MARILZA ARAÚJO PEREIRA	8118	Assistente de Direção
MARILZA ARAÚJO PEREIRA	8122	Assistente Pedagógico de Ed. Especial
MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO	8002	Assistente de Direção
MARTA DA SILVA SANTOS BRANDOLINI	8060	Assistente Pedagógico de Arte
MONICA LÍCIA R. LIMA	8012	Assessor Pedagógico
MONICA LÍCIA R. LIMA	8013	Assistente Pedagógico de História
NAYARA SUZARTE GONSALVES DOS SANTOS DE SOUZA	8197	Assistente Pedagógico da Ed. Infantil
NEI DE CAMPOS BAPTISTA	8174	Assistente de Direção
PATRICIA MARA LIMA FIRMINO	8154	Assessor Pedagógico
PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA	8095	Assessor Pedagógico
RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO	8142	Assessor Pedagógico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 11

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	8098	Assessor Pedagógico
RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	8099	Supervisor de Ensino
RENATA GUERRIERO	8198	Assessor Pedagógico
ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	8130	Assessor Pedagógico
ROSELI DE CÁSSIA PEROMINGO	8183	Assistente de Direção
SAMARA APARECIDA DE SOUZA	8156	Assistente Pedagógico de Arte
SAMARA APARECIDA DE SOUZA	8155	Assessor Pedagógico
SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA	8177	Assessor Pedagógico
SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	8076	Assistente Pedagógico de L. Portuguesa
SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	8074	Assistente de Direção
TANIA VANESSA MARCELINO MARTINS	8138	Assessor Pedagógico
TATIANE RAMIRES BISETTO	8078	Assistente de Direção
TATIANY GOMES DOS SANTOS	8024	Assessor Pedagógico
VALDECY LUIZ DE MATOS	8025	Assistente Pedagógico de Matemática
VANDERLEI JOSÉ SANTANA	8000	Assistente de Direção
VANESSA ALBARRAZ BARBOSA	8010	Assessor Pedagógico
VANESSA ALVES DA SILVA	8164	Assessor Pedagógico
VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA	8050	Assessor Pedagógico
VANESSA SOTELO DA SILVA	8003	Assessor Pedagógico
VANESSA SOTELO DA SILVA	8004	Assistente Pedagógico de Alfab. e Letramento
VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS	8001	Assessor Pedagógico
VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA	8018	Supervisor de Ensino

Não houve solicitação de condição especial para a realização das provas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia 5 de dezembro de 2021, no local e horários abaixo descritos:

Data da Prova: <u>5 de dezembro de 2021</u> - Período: <u>MANHÃ</u>	
Horário de abertura dos portões: 08h15min	
Horário de fechamento dos portões: 08h30min	
FUNÇÕES	LOCAL DE PROVA
Assessor Pedagógico Assistente de Direção	EMEB ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 - Jardim Jordanésia Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Página | 12

Data da Prova: 5 de dezembro de 2021- Período: TARDE

Horário de abertura dos portões: 14h15min

Horário de fechamento dos portões: 14h30min

FUNÇÕES

Assistente Pedagógico de Alfabetização e Letramento
Assistente Pedagógico de Ciências
Assistente Pedagógico de Educação Física
Assistente Pedagógico de Ensino Fundamental
Assistente Pedagógico de História
Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa
Assistente Pedagógico - Arte
Assistente Pedagógico – Educação Infantil
Assistente Pedagógico – Educação Especial
Assistente Pedagógico - Geografia
Assistente Pedagógico – Língua Inglesa
Assistente Pedagógico – Matemática
Supervisor de Ensino

LOCAL DE PROVA

EMEB ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS
Rua Ana Balduino de Abreu, 196 - Jardim Jordanésia
Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site www.indepac.org.br

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022